



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## PORTARIA Nº 20.024, DE 20 DE MAIO DE 2.026

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DME nº 336/2026/DME, elaborado pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação,

### RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, nomeados através da Portaria nº 19.796, de 20 de fevereiro de 2026:

Substituir como membro **Titular** a Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA, pela Sra. CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES.

Substituir como membro **Suplente** a Sra. CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES, pela Sra. FERNANDA SERRANO RICCI MARTELLO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (20.05.2026).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
no Município nº 1253 na Edição do  
dia 20/05/2026

Secretaria Geral do Gabinete

2024



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Educação

**DESPACHO DME Nº 336/2026 - GAB**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito**

**ASSUNTO: Alteração da composição do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância.**

São João da Boa Vista, 18 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

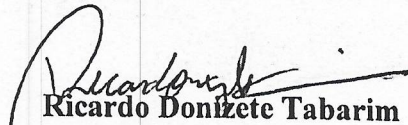
Considerando a Portaria nº 19.796 de 20 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros para constituir o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância;

Considerando a necessidade de atualização da composição do referido Comitê;

Encaminha-se à apreciação de Vossa Excelência solicitação de emissão de Portaria para substituição de membros, a fim de recompor o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, assegurando a continuidade dos trabalhos e a representatividade institucional.

Solicita-se, ainda, a publicação do ato no Jornal Oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia legal.

Respeitosamente,



Ricardo Donizete Tabarim

**Diretor do Departamento Municipal de Educação**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Educação

**PORTARIA Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2.026**

O Prefeito do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho 336/2026/DME, elaborado pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, nomeados através da Portaria nº. 19.796, de 20 de fevereiro de 2026: **Substituir** como membro Titular a Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA, pela Sra. CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES. **Substituir** como membro Suplente a Sra. CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES, pela Sra. FERNANDA SERRANO RICCI MARTELLO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (18.05.2026).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal